



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2022/PGM

O Sr Procurador-Geral do Município, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 018/2022/PGM/SUCON e embasado no Parecer Jurídico nº 171/2022.

I - N.º DO PROCESSO: 2022025992

II - CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

III - CNPJ: 86.781.069/0001-15

IV - ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

V - OBJETO: Contratação da denominada "Zênite Fácil", uma ferramenta de pesquisa de informações que disponibiliza todo acervo da Zênite sobre contratação pública, incluindo Licitações e Contratos, assunto correlato à Administração Pública.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 26.320,00 (vinte e sei mil, trezentos e vinte reais).

VII - DO PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na Comunicação Interna, fl. 04.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado pela contratada, fls. 22/24.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da disponibilização de acesso as ferramentas e serviços e do fornecimento da nota fiscal respectiva.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025992.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.20032.04.122.2002.1077.33903999.10010000, Ficha nº 20220150, Empenho 3751.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025992, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 28 de setembro de 2022.

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

ERICK HALPERN
Procurador-geral do Município
Matr: 19768
OAB/RJ 149.507